

Livro n°.: 0203-E

Folhas n°: 025

Protocolo: 00022838

ATA NOTARIAL

S A I B A M quantos esta ata notarial bastante virem que, **aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (03/04/2014)**, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, em Cartório, no dia 25/02/2014, em caráter emergencial, recebi a solicitação de lavratura de ata notarial feita pela empresa **SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.**, concessionária de serviço público de energia elétrica, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 4777, 6º andar, sala 1, Edifício Villa Lobos, inscrita no CNPJ sob n° 09.391.823/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado transcrito na ata da assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 23 de abril de 2012, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob n° 197.736/12-9, em 14 de maio de 2012, constituída em 23/01/2008, NIRE n° 35300352891, conforme certidão emitida em 06/01/2014, documentos arquivados nestas notas sob o n° 09/2014, sendo neste ato representada por seu procurador **IVAN SILVEIRA**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade n° 81475809 SSP/SP, CPF/MF sob o n° 995.667.028-68, com endereço profissional no canteiro de Obras da UHE Santo Antônio, margem esquerda, s/n°, Bloco 1, zona rural, Porto Velho, Rondônia; nomeado através da procuração lavrada nas notas do 15º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, às págs. 391, do livro 2323, em 19 de abril de 2013, e certidão emitida 03/01/2014, devidamente arquivadas nestas notas; **com a finalidade de coletar informações acerca de residências, domicílios, benfeitorias, exercício de posse, ocupação e/ou atividade econômica por familiares e seus integrantes, entre outros elementos, em diversas propriedades localizadas na área urbana do Distrito de Jacy Paraná município de Porto Velho - RO.** Então, especialmente designada para a prática do presente ato, em veículo da solicitante e acompanhada por sua preposta **NAELHA AUXILIADORA SARMENTO DE MARIA**, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da Cédula

443f-8eb0-508c-8364
6039-7fad-6953-2468
www.cartorio.com.br
Cartório Carvajal



de Identidade n° 19214146 SSP/AM, CPF/MF sob n° 875.455.602-30, às 10:09 horas do dia 28/02/2014, efetuei diligência até a **Rua Manoel Firmino dos Santos, n° 123**, no Distrito de Jaci-Paraná, Município de Porto Velho, Rondônia, e constatei o seguinte: **I) INFORMAÇÕES PRELIMINARES** - Foi informado pela solicitante que a moradia adiante identificada está fora da cota de remanso de 75m prevista pela Agência Nacional de Água na Resolução n° 167, de 14/05/2012, como limite de segurança para Jacy-Parana; que, porém, em virtude da cheias excepcionais ocorridas no Rio Jacy Paraná, resultando na alagação de ruas e casas próximas ao Rio Jacy, a empresa solicitante informou aos ocupantes que, por liberalidade, decidiu identificar e cadastrar as residências alagadas, dentre elas, a moradia visitada; **II) INFORMAÇÕES E DECLARAÇÕES DO OCUPANTE** - Que o Senhor **FRANCISCO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, marinho, portador da Cédula de Identidade n° 68773 SSP/RO, CPF/MF sob n° 035.607.592-34, tendo informado o telefone para contato n° (69) 9902-0016, permitiu a visita no imóvel, conforme localização acima, e declarou o seguinte: **1.** Que o proprietário do imóvel é o seu filho, Sr. **Bruno Damasceno Pereira**, há 06 (seis) anos; **2.** Que em uma das benfeitorias existentes no imóvel, de construção mista, parte inferior em alvenaria e parte superior em madeira, reside na parte superior, sozinho, e na parte inferior exerce atividade comercial, **venda de frutas**; **3.** Que o proprietário aluga 10 apartamento existentes no local, porém não possui contrato de aluguel firmado com todos, e muitos não estavam presentes pois estavam viajando; **4.** Que residem em alguns dos apartamentos as seguintes pessoas: **Apartamento 1:** João Bosco Rabelo Queiroz, inquilino, portador da CI-RG n° 185790 SSP/RO, CPF 152.120.332-68; **Apartamento 2:** Antônio Carlos Corrêa, inquilino, portador da CI-RG n° 1053136/RJ, CPF n° 918.018.187-20; **Apartamento 3:** Everaldo Melo dos Santos, inquilino, portador da CI-RG n° 4248899/PA, CPF n° 752.275.092-04; **Apartamento 4:** Rubiana. O declarante não soube informar mais dados desta última moradora e dos moradores dos demais apartamentos. **III) BENFEITORIAS** - Que no referido imóvel existem as seguintes benfeitorias: 01 casa com construção mista e 10 apartamentos.

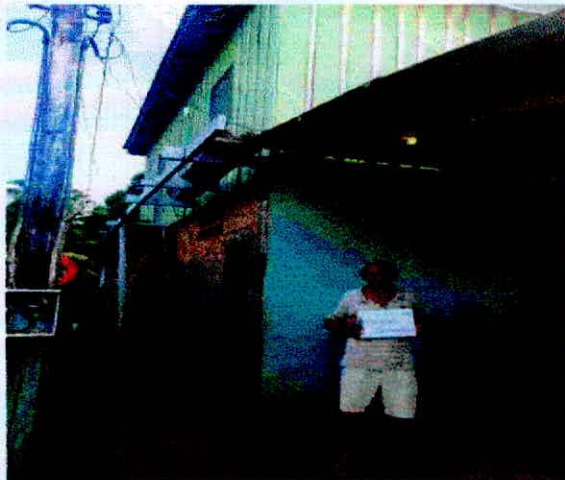


Livro nº.: 0203-E

Folhas nº: 026

Protocolo: 00022838

sendo 7 construídos em madeira e 3 construídos em alvenaria; **IV) REGISTRO FOTOGRÁFICO** - Por ocasião da visita, o imóvel/benfeitoria foi fotografado, com o acompanhamento do declarante:



V) ENCERRAMENTO - Nada mais havendo, lavro a presente ata, para os efeitos do art. 364 do Código de Processo Civil Brasileiro e de acordo com a competência exclusiva que me confere a Lei nº 8.935, de 18/11/1994, em seus incisos III dos arts. 6º e 7º. Ao final, esta ata foi lida em voz alta, achada conforme e assinada pela solicitante, por mim, escrevente autorizada, que a tudo acompanhei, do que dou fé. Custas: R\$ 50,46, Emolumentos: R\$ 252,27, Selo: 1,62, Total: R\$ 304,35. Recibo nº 00007960-03/04/2014. Eu, RHAISSA SOUSA BUZATTO LEÃO, ESCREVENTE AUTORIZADA, a digitei e assino. Eu, IVAN SILVEIRA, ESCREVENTE AUTORIZADA, subscrevi e assino.

SANTO ANTONIO ENERGIA S.A.
(p.p.) IVAN SILVEIRA

Buzatto Leão
RHAISSA SOUSA BUZATTO LEÃO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo Digital de Fiscalização
A1AAW20487-11657
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo

Selo Digital de Fiscalização
A1AAW20488-46694
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo

43f-8eb0-508c-8364
6039-7fd-6953-2468
www.cartorosa.com.br
Consultar Cartorosa.com

